



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Manifestamo-nos pela **inabilitação** d o FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em contratar com este TRE-PI, relativamente ao item 1 da licitação, pois pela documentação apresentada pela empresa no evento SEI 0001842155, pois embora tenha corrigido o valor do RAT X FAP ajustado na planilha de Encargos Sociais, a empresa desrespeitou o subitem 19.1.2. do Anexo do I do Edital de Licitação que é taxativo o afirmar que,"Ao lançarem suas propostas, os preços das manutenções e das peças, individualizados, não poderão ser superiores aos constantes nos Anexo I e Anexo II.", facilmente se observa que nos percentuais da Taxa de Administração e de Lucro o valores constantes da planilha enviada superam 10%, ou seja, estão postos, pela proponente, respectivamente 11,862% e 12,17%.

Ainda, se verifica que a proponente desrespeitou a letra "b" , do subitem 4.3.2. do sobredito edital de licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 29/05/2023, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001842297** e o código CRC **FB117359**.

0003120-97.2023.6.18.8000

0001842297v3

